

PORTARIA N°. 921 /2018, DE 18 DE Outubro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n°. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem N° 1581 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em realizar o traslado a Palmas das professoras Marcilene de Assis e Ilka da Graça, a fim participar do Fórum dos Pró-Resitores de Graduação Nacional, em João Pessoa-PB. Viagem solicitada pela C. I n° 569/2018 Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n°. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n°. 12/2014 constante do Processo n°. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 22/10/2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas das professoras Marcilene de Assis e Ilka da Graça, a fim participar do Fórum dos Pró-Resitores de Graduação Nacional, em João Pessoa-PB. Viagem solicitada pela C. I n° 569/2018 Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n°. 683/2017